



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/17, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3642-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
4265-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	Enfermeiro	Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
1013-8	Maria de Fátima Reis de Oliveira Linhares	Servente Escolar	Educação	26/06/2017 a 15/07/2017
0099-0	Sebastião Gonçalves	Gari	Meio Ambiente	06/07/2017 a 20/07/2017
0776-5	Waldir Antonio Pestana Junior	Auxiliar em Triutação	Administração	01/07/2017 a 29/08/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/07/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

